



ATA Nº 034/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,  
OCORRIDA EM 22/10/2020.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 22 de Outubro de 2020, com início às 14:00 horas.

A reunião ocorreu por videoconferência devido às medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19. A conselheira Edna Valéria justificou sua ausência. 1) Recebemos a CI nº 073, em cumprimento ao inciso v, artigo terceiro da Portaria MPS, nº 519/2011, analisamos os Relatórios Analíticos dos Investimentos do Terceiro Trimestre de 2020, elaborado pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado. 2) CI 72 analisamos também o Relatório de Gestão do mês de Setembro de 2020, extratos das contas e dos fundos de investimentos referentes ao mesmo período, tomamos conhecimento de benefícios de aposentadoria à três servidores e das planilhas com o detalhamento da contribuição previdenciária realizada pela Prefeitura no mês de Outubro e pela Câmara Municipal no mês de Setembro. 3) CI 76 tomamos conhecimento e conversamos sobre a resposta do Sr. Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro do Previna à Srª Roberta Aparecida S. da Silva Carvalho, Presidente do Conselho Fiscal (Of.013/2020). 4) Processo nº 029/2020, após discussão com o Comitê de Investimentos em reunião conjunta e reanálise do Processo acima citado que trata de Contratação de Entidade Certificadora para realizar processo de Certificação do Previna no Pró Gestão, emitimos Parecer nº 050 favorável à continuidade do mesmo.

A reunião foi encerrada às 15h00min. Nova Andradina-MS, 22 de outubro de 2020.

Jaqueline Hernandez Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



ATA Nº 033/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 08/10/2020.

Reunião Ordinária, com início às 14:00 horas, por videoconferência devido às medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19. 1) Tomamos conhecimento do Termo de Encerramento do Contrato nº 020/2016, celebrado pelo Previna com o médico Perito Leandro Siqueira Godinho, considerando que a legislação federal alterou as regras para pagamento de auxílio temporário, fazendo com que o custeio desse benefício seja feito pelo Ente Federativo, ficando os acompanhamentos e perícias rotineiras conduzidas pelo mesmo. 2) Analisamos o Processo nº 039/2020, que trata da abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Inspeção de Saúde/ Perícia e emitimos Parecer nº 049, favorável à continuidade do mesmo, acatando a justificativa apresentada no sentido de que o Instituto deverá disponibilizar uma equipe para periciar os beneficiários nos processos de aposentadoria por invalidez, atestando a incapacidade para o trabalho, constando a ressalva de que o mesmo retorne ao Conselho com Termo de Referência preenchido com os valores apresentados pelas empresas cotadas. 3) Tomamos conhecimento do Processo nº 035/2020, que trata das regras instituídas pela Emenda Constitucional nº103/2019, às fls 132, Portaria nº 21.233, de 23 de Setembro de 2020, que prorroga o prazo para comprovação de publicação da Lei prevista no inciso IV, artigo 9º, da Lei nº 9.717/1988 que trata da implantação da alíquota previdenciária. 4) Análise do Processo nº 029/2020, que trata do Processo Licitatório para contratação de Empresa certificadora credenciada pela SPREV para avaliar se o RPPS atende aos padrões de execução de processos de



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 gestão e normas técnicas predefinidas. Após análise da  
31 documentação, e considerando que o processo foi apresentado em  
32 uma das últimas reuniões dessa gestão, por se tratar de um valor  
33 considerável, e não havendo número suficiente de votos para  
34 aprovação da continuidade do processo, os conselheiros optaram por  
35 conversar com o Comitê de Investimentos na próxima reunião  
36 conjunta, registrar as informações para posterior análise dos  
37 Conselheiros da Gestão 2020/2023, sabedores que a adesão trará ao  
38 Instituto um maior controle interno, governança corporativa e  
39 educação previdenciária, com transparência para as partes  
40 interessadas sobre como a gestão está sendo realizada. A reunião foi  
41 encerrada às 16h03min. Nova Andradina-MS, 08 de outubro de 2020.

42 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente: *Jaqueline Hernandes Dorce*

43 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: *Kelly Cristina de Souza Campos Borba*



ATA Nº 035/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 29/10/2020.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 29 de Outubro de 2020, com início às 14h:10min. com a presença dos seguintes conselheiros: Jaqueline, Kelly, Mara, Suzana e Valéria. Nesse ato foi deliberado através do consenso entre todos os membros, que o Conselho Curador terá como Presidente a Sr<sup>a</sup> Jaqueline Hernandes Dorce, Vice-Presidente a Sr<sup>a</sup> Kelly C. de S. Campos Borba e como relatora das atas das reuniões a Sr<sup>a</sup> Suzana da Silva Souza. Nesta reunião tomamos conhecimento do processo Nº 040/2020 referente à Contratação de Empresa de Prestação de Serviços - limpeza e manutenção do prédio onde está instalado o Instituto, já que no próximo dia 01/11/2020 vencerá o processo vigente, não tendo interesse de renovação por parte da empresa atuante. Após a análise do processo nº40/2020, através do Parecer nº051 o Conselho foi favorável a dar continuidade ao mesmo. Este Conselho, preocupado com a pandemia vivida mundialmente em decorrência do Covid-19, e por ter entre seus membros pessoas com fatores de risco e comorbidades, enviou à Presidência desse Instituto a informação através da CI nº 021 que as reuniões acontecerão por meio de videoconferência. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h:05min. Nova Andradina, 29 de outubro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente: *Jaqueline Hernandes Dorce*

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: *Kelly Cristina de Souza Campos Borba*

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro: *Edna Valéria Diniz da Motta Araújo*

Suzana da Silva Souza, Membro: *Suzana da S. Souza*

Mara Ivane Oliveira Costa, Membro: *Mara Ivane de Oliveira Costa*